



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de abril de 2024 \* n° 0514 \* Pág. 001/028



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 15.157, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**FICA PROIBIDO O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO, DE ESTAMPIDO E DE EXPLOÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica vedado o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruídos, de estampido e de explosão em todo o território do Município de João Pessoa.

**Parágrafo único.** Excluem-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos meramente visuais, ou seja, aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido e explosão, assim como os similares que acarretam barulho de baixo grau de intensidade.

**Art. 2°** A vedação a que se refere esta lei se estende a todo o Município, seja em recintos fechados, seja em recintos abertos, em áreas públicas ou privadas, levando em consideração a alta intensidade de propagação sonora dos instrumentos comemorativos objetos de proibição deste diploma legislativo.

**Art. 3°** O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de R\$ 2.000,00 (mil reais), podendo o valor ser dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se está como o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** O fabricante responsável pela distribuição dos fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de alta intensidade sonora e de explosão, estará sujeito à penalidade de R\$ 5.000,00 (dez mil reais), dobrada em caso de reincidência, nos termos do "caput".

**Art. 4°** Os valores referentes às multas aplicadas serão destinados a Fundo próprio controlado pela Secretaria de Saúde Municipal, bem como ao Centro de Zoonoses de João Pessoa.

Página 1 de 2

**Art. 5°** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6°** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7°** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,** Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2024, 136° da República.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Autoria: Vereador Odon Bezerra

Página 2 de 2

**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 95C2-A8B1-0608-962E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95C2-A8B1-0608-962E>

DECRETO N° 10.611, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 9.806/2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de abril de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

**AYRTON LINS FALCÃO FILHO**  
Secretário de Planejamento

**BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.000)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
12.306.5417.102517	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.00	500.000,00
12.306.5417.102519	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA	3.3.90	1.5.00	520.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.020.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.000)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.00	1.020.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.020.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95C2-A8B1-0608-962E>.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95C2-A8B1-0608-962E>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAC-982B-9FE2-B53A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 10:22:47 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/04/2024 10:44:32 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:08:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCAC-982B-9FE2-B53A

DECRETO N° 10.613 DE 18 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVA FONTE DE RECURSOS NA CÂMARA MUNICIPAL/FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NA AUTORIZADO PELA LEI N° 15.153/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 15.153, de 12 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Câmara Municipal de João Pessoa/Fundo Especial da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Fundo Especial da Câmara Municipal, referente a Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme anexo II (redução).

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FECM – CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.3.6.1.01.1.0-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS- PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO..... R\$ 1.500.000,00

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/D38A-88E5-15BF-0534 e informe o código D38A-88E5-15BF-0534



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D38A-88E5-15BF-0534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 13:22:27 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/04/2024 10:02:09 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:13:20 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D38A-88E5-15BF-0534



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo de Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprrent. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Instaurq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
Antarq. de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.614, DE 18 DE ABRIL DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.154/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 4°, da Lei Municipal nº 15.154, de 12 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Câmara Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B08-9C3D-2F30-711A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- List of signatories: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO with their respective dates and roles.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2B08-9C3D-2F30-711A

PORTARIA N° 459

Em, 11 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 55.318/2024.

RESOLVE:

- Resolutions: I - Nomear LEILAH LUAHNDIA GOMES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86E-11B7-D272-97F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- List of signatories: CÍCERO DE LUCENA FILHO with date and role.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D86E-11B7-D272-97F3

Assinado por 3 assessores: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2B08-9C3D-2F30-711A e informe o código 2B08-9C3D-2F30-711A



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D86E-11B7-D272-97F3 e informe o código D86E-11B7-D272-97F3



PORTARIANº. 618

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.218/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DANIEL AZEVEDO MAIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D856-C0A4-E4B4-941E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D856-C0A4-E4B4-941E>

PORTARIANº. 627

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear JOIELEN SOUZA FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D856-C0A4-E4B4-941E

PORTARIANº. 628

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear JOSILAYNE CASSIANO DA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4387-6974-5FEA-DBFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:11:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4387-6974-5FEA-DBFF>

PORTARIANº. 629

Em, 19 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear JAKELINE SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4387-6974-5FEA-DBFF

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D856-C0A4-E4B4-941E e informe o código D856-C0A4-E4B4-941E

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4387-6974-5FEA-DBFF e informe o código 4387-6974-5FEA-DBFF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6896-8D0C-31D9-F049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 14:14:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6896-8D0C-31D9-F049>

PORTARIA Nº. 635

Em, 22 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I –Nomear JANSEN ROBSON FIGUEIREDO MARTINS para exercer o cargo em comissão, símbolo DEX-2 de DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURAS POPULARES da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3BA6-2781-7E35-AC6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/04/2024 12:23:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BA6-2781-7E35-AC6E>

## SMS

PORTARIA Nº. 027/2024/SMS

Em, 19 de abril de 2024.

Nomear Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, e;

Considerando os dispostos no artigo 6º, LX, e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Ordinária Municipal nº 14.781/2023, que regulamenta o § 3º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dispõe acerca das regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de João Pessoa – PB,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa – PB:

1. Danilo Coêlho Rodrigues, matrícula nº 101.364-7;
2. Valquiria Silva de Araújo, matrícula nº 68.115-2.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo exercerão a função de pregoeiro, quando estiverem atuando em modalidade pregão.

Art. 2º Designar os seguintes membros para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa – PB:

1. Larissa Henriques Nascimento e Silva, matrícula nº 101.429-5;
2. Maria Beatriz Silva Alves, matrícula nº 100.593-8;
3. Nicole Maria de Queiroz Sampaio, matrícula nº 101.409-1.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 0043/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0312, de 30 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FC64-884B-2862-57B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 09:48:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC64-884B-2862-57B6>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BA6-2781-7E35-AC6E e informe o código 3BA6-2781-7E35-AC6E



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC64-884B-2862-57B6 e informe o código FC64-884B-2862-57B6



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC64-884B-2862-57B6 e informe o código FC64-884B-2862-57B6



PORTARIA Nº. 028/2024

Em, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando Interno nº 43.779/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BCAA-CB65-85B2-C319

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCAA-CB65-85B2-C319>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCAA-CB65-85B2-C319>



PORTARIA Nº. 029/2024

Em, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando Interno nº 43.806/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EED4-AE4F-6218-6D4E>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EED4-AE4F-6218-6D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EED4-AE4F-6218-6D4E>

PORTARIA Nº. 030/2024

Em, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando Interno nº 31.968/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 65C9-07D7-21E5-40F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:43:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65C9-07D7-21E5-40F8>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65C9-07D7-21E5-40F8>



## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 1773-24-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR JUSCELINO KUBITSCHKE**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ILHADO BISPO**, em João Pessoa - PB.

## SEDEC

PORTARIA n°. 059/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Morganna Diniz Vasconcelos Leitão**, matrícula n°. 85733-5, Assistente Administrativa do Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora do Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativa do **Contrato 10.012/2024**, referente a **Adesão À Ata De Registro De Preço N° 10.001/2024**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação cadeiras e mesas plásticas, firmado com **SN FESTAS E LOCACOES LTDA**, CNPJ sob N.º 10.866.320/0001-82.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1873-B412-642A-854E> e informe o código 1873-B412-642A-854E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1873-B412-642A-854E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 22:29:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 22:38:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1873-B412-642A-854E>

PORTARIA n°. 060/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, matrícula n°. 95.040-8, como Fiscal Técnico; **Juanna Lourena Andrade Fernandes**, Matrícula 105.864-1, como Fiscal Administrativa do **Contrato 06-327/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 06-074/2023**, que trata da aquisição de material permanente – eletrodomésticos, firmado com **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob N.º 45.579.602/0001-83.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/060-327-2024> e informe o código 060-327-2024



PORTARIA nº. 061/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº. 85.535-9, como Fiscal Técnico; Lucas Vinicius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960-8, como Fiscal Administrativo do Contrato 06-331/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-002/2024, que trata da aquisição de material de proteção e segurança para atender as necessidades da SEDEC, firmado com RYDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob N.º 41.830.614/0001-88.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 062/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato 06-339/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-005/2024, que trata da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SEDEC, firmado com AYRES & QUEIROZ LTDA EPP, CNPJ sob N.º 08.591.679/0001-42.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C87-F31C-CA0E-3275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 22:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C87-F31C-CA0E-3275

PORTARIA nº. 073/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato 06-340/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-005/2024, que trata da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SEDEC, firmado com BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ sob Nº 36.181.473/0001-80.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 074/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato 06-345/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-005/2024, que trata da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SEDEC, firmado com MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob Nº 31.202.451/0001-35.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 075/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato 06-352/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-009/2024, que trata da aquisição de material de consumo – artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ sob Nº 14.037.880/0001-85.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C87-F31C-CA0E-3275 e informe o código 8C87-F31C-CA0E-3275



Assinado digitalmente por AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C87-F31C-CA0E-3275 e informe o código 8C87-F31C-CA0E-3275



Assinado digitalmente por AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C87-F31C-CA0E-3275 e informe o código 8C87-F31C-CA0E-3275



Assinado digitalmente por AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C87-F31C-CA0E-3275 e informe o código 8C87-F31C-CA0E-3275





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E67A-D6F9-23F4-76C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/04/2024 09:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E67A-D6F9-23F4-76C5>

PORTARIA nº. 076/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; **Juanna Lourena Andrade Fernandes**, Mat. 105.864-1, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06-328/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-074/2023, que trata da aquisição de material permanente, firmado com SUPERAR LTDA, CNPJ sob N.º 13.482.516/0001-61.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A1D4-46D1-07A4-BB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 21:48:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1D4-46D1-07A4-BB27>

Portaria nº. 77/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto no art. 1º do Decreto nº. 9.681/2021, de 16 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros para compor a **Comissão de Conformidade e Transparência - CCT** no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, na forma do Decreto nº. 9.681/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros a seguir:

**I - Heloísa da Rocha Vieira Araújo - Mat. 82.104-7 (Membro);**  
**II - Kristianne Janainne Campêlo Barbosa - Mat. 102.309-0 (Membro);**  
**III - Marianny Fernandes de Oliveira - Mat. 82.492-5 (Suplente);**  
**IV - Nyhara Jordianny Melo Nunes Paiva de Sá - Mat. 102.314-6 (Suplente);**

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Fica Revogada a Portaria nº. 030/2022 - GAB/SEDEC, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 062/2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3657-AB42-6A4A-D2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/04/2024 09:31:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3657-AB42-6A4A-D2AF>

PORTARIA nº. 078/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06-070/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-060/2023, que trata da aquisição de materiais descartáveis, firmado com AYRES & QUEIROZ LTDA EPP, CNPJ sob N.º 08.591.679/0001-42.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 079/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Djalma G. da Fonseca Jr., Matrícula 95.173-1, como Fiscal Técnico; Aluizio Firmino do Nascimento, Matrícula 79.094-0, como Fiscal Administrativo do Contrato n° 06-350/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-054/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SEDEC, firmado com JRCA LOCACOES LTDA, CNPJ sob N.º 47.406.151/0001-08.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



PORTARIA n°. 080/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato 06-358/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-005/2024, que trata da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SEDEC, firmado com JSB DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob N° 16.693.935/0001-30.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7E-E45B-9DEB-6340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/04/2024 09:49:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E7E-E45B-9DEB-6340>

SEINFRA

PORTARIA N° 73/2024/SEINFRA

João Pessoa, 19 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I-Designar Eugenia Alves leite, Matrícula: 101.431-7, para exercer o cargo de fiscal administrativo do Contrato 11.022/2024, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 358F-8C54-40FC-1887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/04/2024 10:20:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/358F-8C54-40FC-1887>

SEDES

Portaria N° 0042/2024 – GAB/SEDES

João Pessoa, data da assinatura do digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa-JP;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de forma única e definitiva, o prazo para o cumprimento da Instrução Normativa que dispõe sobre a atualização cadastral realizada pelo Programa Banco de Alimentos (PBA) publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa –PB, em 10 de abril de 2024 na Edição 506/2024 até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E7E-E45B-9DEB-6340 e informe o código: 2E7E-E45B-9DEB-6340

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/358F-8C54-40FC-1887 e informe o código: 358F-8C54-40FC-1887

Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/358F-8C54-40FC-1887 e informe o código: 358F-8C54-40FC-1887

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C7A-FC53-2CEC-57A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 19/04/2024 13:28:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C7A-FC53-2CEC-57A8>

SEDHUC



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 013 de 19 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 76ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 19 de abril de 2024.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da Instituto Luta Pelo Bem, de número 138;

Parágrafo único: A entidade citada caracteriza-se como Entidade de Atendimento, é Preponderante da Assistência Social, e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 2º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação dos Moradores do Parque do Sol, de número 139;

Parágrafo único: A entidade citada caracteriza-se como Entidade de Atendimento, é Preponderante da Assistência Social, e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 3º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Beneficente Mulheres do Bem - ABMDB, de número 140;

Parágrafo único: A entidade citada caracteriza-se como Entidade de Atendimento, é Preponderante da Assistência Social, e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 4º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Comunitária Frei Damião, de número 141;

Parágrafo único: A entidade citada caracteriza-se como Entidade de Atendimento, é Preponderante da Assistência Social, e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1094-4F35-3FB4-F5BA> e informe o código 1094-4F35-3FB4-F5BA.Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40D7-00E4-E0D9-6161> e informe o código 40D7-00E4-E0D9-6161.VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1094-4F35-3FB4-F5BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 19/04/2024 16:22:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1094-4F35-3FB4-F5BA>

SEMAM

Portaria nº 06/2024-SEMAM

João Pessoa, 18 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para recolhimento, trituração e destinação das árvores tombadas e caídas.

- 1- MARTINHO QUEIROGA SALGADO - Mat. 94.607-9 (Fiscal Técnico)
- 2- PEDRO IGOR PEREIRA RIBEIRO – Mat. 101.302-7 (Fiscal Administrativo)
- 3- ANDERSON LEITE FONTES JÚNIOR – Mat. 24.157-1 (Gestor do Contrato)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 40D7-00E4-E0D9-6161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/04/2024 10:27:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40D7-00E4-E0D9-6161>



Portaria nº 07/2024-SEMAM

João Pessoa, 18 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44 do Decreto Municipal nº 9.005/17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 101.664-6, (Presidente), PALOMMA DAMASCENA MORAIS, matrícula nº 100.557-1, ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.482-4, ANA RAFAELA PONTES GOMES, matrícula nº 100.229-7, SINDOLFO SERGIO DE VASCONCELOS COSTA CHAVES, matrícula nº 11.294-1, e FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 90.489-9, lotados na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com competência para avaliação e homologação dos relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação na gestão e operacionalização do Hospital Público Veterinário no Município de João Pessoa, situado na Av. Espírito Santo, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP nº. 58030110 e serviço de SAMUPET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**WELISON ARAUJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: ADBC-E253-FEC7-1F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/04/2024 10:27:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ADBC-E253-FEC7-1F1E>

Portaria nº 08/2024-SEMAM

João Pessoa, 18 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44 do Decreto Municipal nº 9.005/17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** para exercer as competências relacionadas à análise e credenciamento para gestão e operacionalização do Hospital Público Veterinário no Município de João Pessoa, situado na Av. Espírito Santo, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP nº. 58030110 e serviço de SAMUPET.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, matrícula 24.157-1 (Presidente), MARIA DO SOCORRO S. MENEZES, matrícula 27.371-6, CARMELO EDSON DA NOBREGA, matrícula nº 28.831-4, MAYKON PEREIRA FERREIRA FINIZOLA, matrícula nº 101.300-1, lotados na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e ALICK SULLIMAN SANTOS DE FARIAS, matrícula 68.176-6, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**WELISON ARAUJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A15-2AD9-46D3-A579



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A15-2AD9-46D3-A579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/04/2024 10:26:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A15-2AD9-46D3-A579>



PORTARIA Nº 159/2024

Em, 18 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **60.143/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04483/23**, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 351/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0406 de 17 de novembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com art. 4º, caput, incisos II a V e §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 32/21), com proventos integrais, à servidora **ISABEL CRISTINA SOARES**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.090-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 01FB-9D39-43C8-916B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/04/2024 15:54:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01FB-9D39-43C8-916B>

Assinado por 1 usuário: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ADBC-E253-FEC7-1F1E e informe o código: ADBC-E253-FEC7-1F1E



Assinado por 1 usuário: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01FB-9D39-43C8-916B e informe o código: 01FB-9D39-43C8-916B





PORTARIA Nº 160/2024

Em, 18 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **60.306/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 05173/23**, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 338/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 0152 de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VALDINEIA COSTA CARDOSO CHAVES**, matrícula nº **95.973-1**, viúva do ex-servidor **PAULO CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **07.436-5**, falecido em 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EC62-E4CE-4A25-B0D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/04/2024 15:54:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC62-E4CE-4A25-B0D0>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC62-E4CE-4A25-B0D0>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B06D-0DC0-FBC6-2952>



PORTARIA Nº 161/2024

Em, 22 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta do processo administrativo nº **61.222/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04069/23**, resolve:

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com art. 4º, caput, incisos II a V e §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC 103/19, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 32/21), com proventos integrais, à servidora **ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.084-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0406 de 17 de novembro de 2023.)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B06D-0DC0-FBC6-2952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 11:55:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B06D-0DC0-FBC6-2952>

PORTARIA Nº 162/2024

Em, 22 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 05655/23**, resolve:

**RETIFICAR** o ato de pensão nº 057/2022, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1831 de 27 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 23, caput e 26, caput, §§1º e 2º, inciso II da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, e art. 67, ambos da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ROSILEIDE SILVA DE LUCENA**, matrícula nº **95.917-1**, viúva do ex-servidor **ADEMIR DE LUCENA**, matrícula nº **09.358-1**, falecido em 04 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 296D-646E-9823-C866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 11:56:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/296D-646E-9823-C866>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/296D-646E-9823-C866>



PORTARIA Nº 163/2024

Em, 22 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta no processo administrativo nº 19.672/2021-IPMJP e na determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/PB, conforme processo TC nº 04404/23, resolve:

**RETIFICAR** o ato de aposentadoria nº 401/2021, publicado no Semanário Oficial Municipal nº1822 de 26 a 31 dezembro de 2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

1) **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/21, com proventos integrais, à servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.06, matrícula nº **30.696-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura. E

2) tomar sem efeito a portaria nº 405/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0414 de 28 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 15A0-04DB-31FE-64CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 11:55:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15A0-04DB-31FE-64CC>

## EMLUR

PORTARIA Nº 036/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR FÁBIO ROCHA DA SILVA**, Matrícula 52.328-3 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Abril de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15A0-04DB-31FE-64CC> e informe o código: 15A0-04DB-31FE-64CC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 76A7-238B-9677-11A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/04/2024 14:20:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76A7-238B-9677-11A4>

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-367/2024.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora LTDA.

**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-005/2024 ARP nº 031/2024.

**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, e a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora LTDA.

**Vigência:** 22/04/2024 a 21/04/2025.

**Valor Total:** R\$ 126.870,00 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

**Data da assinatura:** 19/04/2024

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76A7-238B-9677-11A4> e informe o código: 76A7-238B-9677-11A4



### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000213/2024.

**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves.

**Processo:** 4.807/2022

**Modalidade:** P.E nº 06-023/2023.

**Vigência:** 22/04/2024 a 21/04/2025

**Valor Total:** R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.8.01	33.90.30

**Data da emissão:** 19/04/2024.

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76A7-238B-9677-11A4> e informe o código: 76A7-238B-9677-11A4



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000210/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-005/2024.
Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025
Valor Total: R\$ 4.750,76 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e setenta seis centavos).
Recursos Financeiros:
Tabela com 3 colunas: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Data da emissão: 19/04/2024.

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000211/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-005/2024.
Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025
Valor Total: R\$ 4.481,88 (quatro mil e quatrocentos e oitenta um reais e oitenta oito centavos).
Recursos Financeiros:
Tabela com 3 colunas: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Data da emissão: 19/04/2024.

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000212/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-005/2024.
Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025
Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Recursos Financeiros:
Tabela com 3 colunas: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Data da emissão: 19/04/2024.

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1997-0D19-A73D-A0E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/04/2024 20:13:53 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 09:01:16 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1997-0D19-A73D-A0E9

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º06.052/2023 Processo Administrativo n.º. 3.048/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..."

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º06.052/2023 Processo Administrativo n.º. 3.048/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..."

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1997-0D19-A73D-A0E9 e informe o código 1997-0D19-A73D-A0E9

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/624-2770-73EA-9C39 e informe o código 624-2770-73EA-9C39



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. 06.052/2023 Processo Administrativo n°. 3.048/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS...". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. 06.052/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° 051/2024 do presente Pregão Eletrônico n. 06.052/2023; Empresa Vencedora: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85, Fone/Fax: (83)3331-2490 (83)98800-6669 Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4755, GALPÃO 06, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE-PB, 58411- 450 Email: empresafonsecapires@hotmail.com VALOR TOTAL: R\$ 892.886,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 19 de abril de 2024

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA2A-2776-73EA-9C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/04/2024 09:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA2A-2776-73EA-9C39

EXTRATO N°. 295/2024
PROCESSO N° 3.882/2024
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.667/2024, DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais), 18 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BA3-E4B3-6AC0-533C e informe o código: 5BA3-E4B3-6AC0-533C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BA3-E4B3-6AC0-533C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BA3-E4B3-6AC0-533C

EXTRATO N°. 407/2024
PROCESSO N°. 06.821/2024
MEMORANDO INTERNO N°. 5.467/2024
CHAVE CGM: 0JEE-D45B-C09B-TGE2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.042/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

FONTE RECURSO 1.5.00.011002RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.757/2024, POSITIVO TECNOLOGIA S.A, R\$ 1.538.208,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e oito reais), 19 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C366-E723-A716-32EA e informe o código: C366-E723-A716-32EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C366-E723-A716-32EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/04/2024 11:08:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C366-E723-A716-32EA



EXTRATO Nº. 416/2024  
PROCESSO Nº. 6.681/2024  
CHAVE CGM: 8H1X-7VD3-OOI4-Q0RF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS CENTROS CIRÚRGICOS DO HOSPITAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.765/2024	JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).	22 DE ABRIL DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E14-72C7-2EAA-EF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/04/2024 13:04:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E14-72C7-2EAA-EF47>

EXTRATO Nº. 433/2024  
PROCESSO Nº. 8.979/2024  
CHAVE CGM: U17W-KEVV-8BIF-KSWK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.776/2024	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	R\$ 869.674,07 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos)	19 DE ABRIL DE 2024

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0659-99CA-E90E-97F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 19:44:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0659-99CA-E90E-97F4>

EXTRATO Nº. 438/2024  
PROCESSO Nº 333/2024  
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.780/2024	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 99.077,60 (noventa e nove mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)	19 DE ABRIL DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C79-5489-4639-7A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2024 13:49:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C79-5489-4639-7A35>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E14-72C7-2EAA-EF47>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0659-99CA-E90E-97F4>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C79-5489-4639-7A35>



**EXTRATO Nº. 441/2024**  
**PROCESSO Nº 8.784/2024**  
**CHAVE CGM: BWBI-UVJ5-0JZA-L10I**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFILICOS, CONTEMPLADOS EM DECISÃO JUDICIAL, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.034/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.781/2024	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)	19 DE ABRIL DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A69D-E712-75A1-972D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2024 13:49:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A69D-E712-75A1-972D>

**EXTRATO Nº.444/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.02/2023 AO CONVÊNIO Nº. 20/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) PRIMEIRA, DÉCIMA E DÉCIMA SEGUNDA REFERENTE AO (À) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS/JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA.**

**OBJETIVO:** Aditar o INCENTIVO DO FINANCIAMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CER II, conforme **PORTARIA Nº 1.526, de 11 outubro de 2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar recursos financeiros ao **CONVÊNIO Nº 20/GS/SMS/2018**, no valor mensal de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais), conforme **PORTARIA Nº 1.526, de 11 outubro de 2023**, "Seção II Do Incentivo Financeiro de Custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no Âmbito do SUS Art. 1069. Item I - Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

**CLÁUSULA DÉCIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 2.268.000,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), destinados à Média Complexidade Ambulatorial, conforme o estabelecido no Documento Descritivo anexo a este termo, que serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais).

O repasse desses recursos está condicionado ao cumprimento de 60% das METAS QUANTITATIVAS e 40% das METAS QUALITATIVAS PACTUADAS.

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

PROCEDIMENTOS	Valor Unt	Qtd/ Mês	Valor Mês	Qtd. /Ano	Valor Ano
021106010-0Fundoscopia	R\$ 3,37	151	R\$ 508,87	1.812	R\$ 6.106,44
021106002-0Biomicroscopia	R\$12,34	149	R\$ 1.838,66	1.788	R\$ 22.063,92
021106003-8Campimetria computadorizada	R\$ 40,00	30	R\$ 1.200,00	360	R\$ 14.400,00
021106005-4Ceratometria	R\$ 3,37	152	R\$ 512,24	1.824	R\$ 6.146,88
021106023-2Teste ortóptico	R\$ 12,34	84	R\$ 1.036,56	1.008	R\$ 12.438,72
021106025-9Tonometria	R\$ 3,37	151	R\$ 508,87	1.812	R\$ 6.106,44
021107005-0Avaliação auditiva comportamental	R\$ 18,00	151	R\$ 2.718,00	1.812	R\$ 32.616,00
021107006-8Avaliação de linguagem escrita/leitura	R\$ 4,11	30	R\$ 123,30	360	R\$ 1.479,60
021107007-6Avaliação de linguagem oral	R\$ 4,11	50	R\$ 205,50	600	R\$ 2.466,00
021107015-7Estudo de emissões otoacústicas evocadas	R\$ 46,88	350	R\$ 16.408,00	4.200	R\$ 196.896,00
021110001-3Aplicação de teste para psicodiagnóstico	R\$ 2,74	63	R\$ 172,62	756	R\$ 2.071,44
030101004-8Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada	R\$ 6,30	930	R\$ 5.859,00	11.160	R\$ 70.308,00
030101007-2Consulta médica em atenção especializada	R\$ 10,00	280	R\$ 2.800,00	3.360	R\$ 33.600,00
030104004-4Terapia individual	R\$ 2,81	499	R\$ 1.402,19	5.988	R\$ 16.826,28
030107002-4Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	R\$ 17,67	1.499	R\$ 26.487,33	17.988	R\$ 317.847,96
030107004-0Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	R\$ 17,67	1.202	R\$ 21.239,34	14.424	R\$ 254.872,08
030107005-9Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação	R\$ 17,67	600	R\$ 10.602,00	7.200	R\$ 127.224,00
030107006-7Atendimento/ Acompanhamento em reabilitação nas múltiplasdeficiências	R\$ 7,71	2.050	R\$ 15.805,50	24.600	R\$ 189.666,00
030107007-5Atendimento /Acompanhamento de pacienteem reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	R\$ 17,67	1.999	R\$ 35.322,33	23.988	R\$ 423.867,96
030107009-1Atendimento em oficina terapêutica II em grupo p/ pessoas com deficiência	R\$ 25,24	800	R\$ 20.192,00	9.600	R\$ 242.304,00
030107011-3Terapia fonoaudiológica individual	R\$ 10,90	70	R\$ 763,00	840	R\$ 9.156,00
030107014-8Treino de orientação e mobilidade	R\$ 6,00	255	R\$ 1.530,00	3.060	R\$ 18.360,00
030107015-6Avaliação multiprofissional em deficiência visual	24,68	499	R\$ 12.315,32	5.988	R\$ 147.783,84
030107016-4Atendimento/ Acompanhamento em reabilitação visual	R\$ 12,00	700	R\$ 8.400,00	8.400	R\$ 100.800,00
030905001-4Sessão de acupuntura aplicação de ventosas /moxa	R\$ 3,67	126	R\$ 462,42	1.512	R\$ 5.549,04
030905002-2Sessão de acupuntura com inserção de agulhas	R\$ 4,13	119	R\$ 491,47	1.428	R\$ 5.897,64
030905003-0Sessão de eletroestimulação	R\$ 0,77	124	R\$ 95,48	1.488	R\$ 1.145,76
<b>Total</b>		<b>13.113</b>	<b>R\$ 189.000,00</b>	<b>157.356</b>	<b>R\$ 2.268.000,00</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 1071. Os recursos orçamentários, relativos às ações de custeio para a RCPD correrão porconta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes programas de trabalho:

- I - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade -10.302.2015.8585.0000; e
- II - Piso de Atenção Primária à Saúde-Incentivo para Ações e Estratégicas-10.301.5019.219A.000A.

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria, classificação funcional programática:

**-13.301.10.302.5414.2871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A69D-E712-75A1-972D e informe o código: ICCDC-3178-4120-DF18

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ICDC-3178-4120-DF18 e informe o código: ICCDC-3178-4120-DF18



**-ELEMENTO DE DESPESA:33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -FILANTRÓPICOS.**

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONVÊNIO Nº 20/2018.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA  
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024**

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1CDC-3178-4120-DF18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:52:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CDC-3178-4120-DF18>

**EXTRATO Nº 418/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.02/2024 AO CONTRATO Nº. 10.567/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUINTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E CETRIM – CENTRO DE TREINAMENTO EM IMAGENOLOGIA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.007/2018, referente ao (à) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.**

**Processo Administrativo nº.23.910/2023**

**OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 20/04/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

**13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR**

- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA**

**JURÍDICA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas do **CONTRATO Nº. 10.567/2022.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): CETRIM – CENTRO DE TREINAMENTO EM IMAGENOLOGIA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024**

**Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/502E-0F0A-D98D-4B4E> e informe o código 502E-0F0A-D98D-4B4E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 502E-0F0A-D98D-4B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 11:50:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/502E-0F0A-D98D-4B4E>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.012/2024

**Objeto:** Constitui objeto da avença a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação cadeiras e mesas plásticas, destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa -SEDEC.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SN FESTAS E LOCACOES LTDA**, CNPJ: 10.866.320/0001-82.

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.001/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Jonas Elias da Silva, pela **SN FESTAS E LOCACOES LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.122.5417.102785.

**Natureza:** 3.3.90.39

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1873-B412-642A-854E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 22:29:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 22:38:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1873-B412-642A-854E>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1873-B412-642A-854E> e informe o código 1873-B412-642A-854E





EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022  
 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 – Para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Água Fria, Cidade dos Colibrís e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB – Lote 04.  
 MEMORANDO: 50.833/2024.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 04 (quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 17 de abril de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/580-A035-965D-4114>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022  
 MEMORANDO: 39.656/2024.  
 2º termo aditivo ao contrato nº 11.075/2022 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES.  
 OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 576.768,85, assim como o acréscimo de prazo de execução e contratual em 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/Construtora Gurgel Soares.

João Pessoa, 17 de março de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/580-A035-965D-4114>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023  
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.086/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA – BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÉ, JOÃO PESSOA-PB.  
 MEMORANDO INTERNO: 29.833/2024.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo a supressão de serviços no valor de R\$ 1.247.934,34.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Pessoa, 16 de abril de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO, MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/580-A035-965D-4114>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.037/2024/SEINFRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 113.769/2023  
 CHAVE: 459U-Z00Q-SPMS-VIDA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 08.984.318/0001-66  
 OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 9 TUBOS DE PEAD DN 1200 NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.218,48 (LOTE 5), 35 TUBOS DE DN 800 NO VALOR TOTAL R\$ 110.399,10 (LOTE 3), E 33 TUBOS DE DN 600 NO VALOR TOTAL R\$ 73.824,30 (LOTE 2), para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB.  
 VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.  
 VALOR TOTAL: R\$ 242.441,88 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
 Classificação Funcional: 11000.11011.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 Natureza da despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP / Sergio Monteiro - Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda  
 Data da Assinatura: 18 de abril de 2024

João Pessoa, 18 de abril de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/580-A035-965D-4114>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C2B-FD3C-0CD3-2B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/04/2024 14:21:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC CNLDF RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil V4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C2B-FD3C-0CD3-2B93>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022  
 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.007/2023 – PARA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DA ESTACÃO DAS ARTES, JOÃO PESSOA – PB.  
 MEMORANDO: 46.883/2024.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP  
 OBJETO: O objeto do presente ADITIVO é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL em 03 (três) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro / Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior / RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

João Pessoa, 17 de abril de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por: 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO, MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/580-A035-965D-4114>



**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 04/2024 – UEP/SEGGOV**  
(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.003/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço n° 04/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.003/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 15/04/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONOSSES PARA REALIZAR CONTROLE DE VETORES (PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS) – ITEM 02 (CAMINHONETE - 02 UNIDADES)**, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, contratada por meio de **Pregão Eletrônico 71007/2023**. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTONIO ROQUE, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F6-B831-6B1E-8D84> e informe o código E4F6-B831-6B1E-8D84

1



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E4F6-B831-6B1E-8D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO ROQUE (CPF 131.XXX.XXX-60) em 15/04/2024 12:31:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/04/2024 12:11:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 19/04/2024 07:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F6-B831-6B1E-8D84>

**EXTRATO N° 006/2024 CONTRATO N° 005/2024 –**  
**SETUR TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°**  
**15.005/2024**

**ORIGEM:** Memorando interno n° 41.558/2024

**OBJETO:** O contrato tem por objeto a contratação de locação de stand para participação do Município de João Pessoa no evento RODADA DE NEGÓCIOS FOCO OPERADORA 2024, que acontecerá de 18 e 21 de abril de 2024. - TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.005/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

**CONTRATADO:** FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 25/03/2024 A 31/12/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:**

15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2024

(publicado por incorreção)

**Daniel Rodrigues de Lacerda**  
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.022 /2024**  
**CHAVE GGM: 6267-VVHD-YSH9-G786**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.914/2023**

Data da sessão: 06/05/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei n° 10.520/2002.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EED7-7494-7EA9-B3E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 19/04/2024 10:29:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EED7-7494-7EA9-B3E6>

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A77-509C-BE1E-4FD7> e informe o código A77-509C-BE1E-4FD7



Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EED7-7494-7EA9-B3E6> e informe o código EED7-7494-7EA9-B3E6





AVISO DE CONVOCAÇÃO  
RDC Nº 11.001/2024  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023  
CHAVE CGM:ZPWK-511W-2W0F-XMIU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação (CSL), devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que o **CONSÓRCIO GS/ GCR/ CERTARE (CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; GCR CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 35.538.939/0001-99; E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31)**, não apresentou a documentação para o atendimento ao item 11.2.1 do edital, bem como, não compareceu a sessão pública realizada no dia 18/04/2024 às 10h na sala dessa Comissão, sendo sua proposta desclassificada devido à sua ausência na sessão, e à falta de apresentação da documentação exigida no edital.

Em função da desclassificação do **CONSÓRCIO GS/ GCR/ CERTARE (CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; GCR CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 35.538.939/0001-99; E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31)**, convocamos o **CONSÓRCIO NOVATEC - PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP)** participante do RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, para a sessão pública a ser realizada às **10h do dia 23/04/2024**, na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, para entrega do memorial descritivo, conforme previsto no item 11.2.1.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 12.462/2011, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC95-B14C-AD93-771A e informe o código AC95-B14C-AD93-771A



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AC95-B14C-AD93-771A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/04/2024 10:41:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC95-B14C-AD93-771A>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.208/2023  
CHAVE CGM: AGIP-Z2IZ-93FG-HE6G

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.012/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 23 de maio 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (Dez)**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ E DEP. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 23/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joaoopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [elseinfra23@gmail.com](mailto:elseinfra23@gmail.com) (Novo Email)

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E27-FAE2-66A1-6B9B e informe o código 0E27-FAE2-66A1-6B9B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA7-C02F-4AF6-7E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/04/2024 11:07:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EA7-C02F-4AF6-7E27>

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97003/2023

CHAVE CGM 798W-FRDQ-EXH7-M3IH

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.438/2023, comunica aos interessados que o Comitê Técnico de Avaliação Curricular, Instituído pela Portaria nº 46/2023/CG/UEP/SEGGOV, após a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, chegou ao seguinte resultado:

Consultor	Pontuação	Classificação
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	44	1
EUGÊNIO MARIANO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS	36	2
FÁBIO SOBRINHO DA SILVA	20	3
AMAURY PINTO DA SILVA	14	4
LUIZ FERNANDO LEWANDOSKI	--	--

A cópia do Relatório de Análise e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaoopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=8859>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal, de modo que fica estabelecida como data limite para envio de recurso as 23:59hs do dia 26/04/2024.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por: 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E27-FAE2-66A1-6B9B e informe o código 0E27-FAE2-66A1-6B9B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E27-FAE2-66A1-6B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 19/04/2024 10:45:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E27-FAE2-66A1-6B9B>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.003/2024**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 26.185/24**

**[CHAVE CGM:PSLO-E4S9-  
L86Y-2Y6D ]**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 26.185/2024 em epígrafe, RATIFICO a Dispensa de licitação, referente à aquisição de brindes para os eventos: CONVENÇÃO DE VENDAS CVC, UGART, WMT OPERADORA MASTEROP, AZUL TÁ ON SÃO PAULO, AVIESP, WTM LATIN AMERICA, MINAS TRAVEL MARKET, BNT MERCOSUL, ROADSHOW NORDESTE ETAPAS 1 E 2, FESTIVAL DE TURISMO DAS CATARATAS E EXPO GOIÁS, DE FEVEREIRO A JULHO.. objetivando a participação no referido PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.003/2024 – com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico, Memorando Interno Nº 26.185/2024 – Despacho 09 . O Valor deste total deste contrato será de R\$ 49.250,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em conta, designada pela CONTRATADA. Conforme dotação orçamentária:

15103 1514149 – CRIAÇÃO , PRODUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JURÍDICA

João Pessoa, 19 ABRIL DE 2024.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº.10.776/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.979/2024**

OBJETIVO: correção da CHAVE CGM, OBJETO DO CONTRATO E ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se: CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

Leia-se: CHAVE CGM: U17W-KEVV-8BIF-KSWK

Onde lê-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO (PERFUROCORTANTES), HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE BÁSICAS, ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONÓSES

Leia-se: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)

Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2023

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da CHAVE CGM, OBJETO DO CONTRATO E ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8DB4-DC87-B785-793F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 19:44:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DB4-DC87-B785-793F>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAVE: 60WW-FACT-DDX9-0HHD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.814/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.019/2024**

Objeto: PRÓTESE ORTOPÉDICA TRANSFEMURAL MIE COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, SOQUETE FLEXÍVEL EM SILICONE E LINER COM CINCO ANÉIS DE VEDAÇÃO, JOELHO HIDRÁULICO COM CONTROLE DE BALANÇO DA PROVA D'ÁGUA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM RESPOSTA DINÂMICA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 8.814/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.019/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **SCD INDUSTRIA COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA** sob n.º de CNPJ 10.852.945/0001-95, perfazendo o valor total de **R\$42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 96A8-F2CD-2BF9-3CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:51:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A8-F2CD-2BF9-3CB2>

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0246-A48E-EA36-1738> e informe o código 0246-A48E-EA36-1738



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0844-DC37-B785-793F> e informe o código 0844-DC37-B785-793F



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A8-F2CD-2BF9-3CB2> e informe o código 96A8-F2CD-2BF9-3CB2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.967/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.100/2023
CHAVE CGM: WFJ2-YP48-MOBR-10HS
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÕES DE SOLUÇÕES PARA GUARDA DOCUMENTAL DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS, PERTENCENTES AOS HOSPITAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 3.967/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.100/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ 14.614.329/0001-57, Lote 1, no valor total de R\$ 2.773.510,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e dez reais); classificada pelo critério de menor preço por grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.773.510,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e dez reais).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C6-AD92-F66F-B240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 13:03:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/10C6-AD92-F66F-B240

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 6EZ5-U11K-M53R-S3FE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.002/2024 PROCESSO ADM. Nº 22.472/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1037375

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliários para atender as demandas da educação infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos Itens descritos abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESAS, ITENS, VALOR TOTAL. Lists companies like A CASA DA CRIANÇA LTDA, BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA, DANIEL SANTOS DE ASSIS, etc., with their respective item numbers and total values.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-FFC1-0AAC-B4D1

Table with 3 columns: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.913.0001-12; 14, 15 e 16; R\$ 103.324,00 (cento e três mil, trezentos e vinte e quatro reais).

O valor global dos Itens é de R\$ 826.140,94 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos). O pregoeiro oficial informa que os Itens 11 e 19, foram considerados DESERTOS, e os Itens 4 e 10, foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D388-FFC1-0AAC-B4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/04/2024 19:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-FFC1-0AAC-B4D1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: GVKZ-PSGS-EVXM-HTSM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.003/2024 PROCESSO ADM. Nº 30.193/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1041049

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kits do Projeto "Palavra Cantada na Escola", visando atender às unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos Lotes descritos abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESAS, LOTES, VALOR TOTAL. Lists companies like ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA, MBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, with their respective lot numbers and total values.

O valor global dos Lotes é de R\$ 7.583.570,25 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2024.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4429-00FA-65C1-A3CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/04/2024 21:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4429-00FA-65C1-A3CD

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/10C6-AD92-F66F-B240



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D388-FFC1-0AAC-B4D1



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4429-00FA-65C1-A3CD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: W26S-01G1-7F45-OU0Q

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.004/2024 PROCESSO ADM. N° 32.754/2023  
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 1041048

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva dos fogões existentes nas Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 29.307.671/0001-81.	01, 05, 06, 07, 08 e 09.	R\$ 16.000,19 (dezeséis mil e dezenove centavos).

O valor global dos Itens é de R\$ 16.000,19 (dezeséis mil e dezenove centavos). O pregoeiro oficial informa que os Itens 02, 03 e 04, foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20F4-E64B-F440-DEA7> e informe o código: 20F4-E64B-F440-DEA7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 20F4-E64B-F440-DEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/04/2024 10:04:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20F4-E64B-F440-DEA7>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.071/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.200/2023  
CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

Modalidade: Concorrência pública n° 11.071/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário), que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.769.591,45 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AA76-50E3-9D10-9E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/04/2024 16:07:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA76-50E3-9D10-9E09>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-338/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.178/2023 - 1/DOC

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO N° 06-338/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-339/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.178/2023 - 1/DOC

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO N° 06-339/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA AYRES & QUEIROZ LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19F7-0D7A-73D-A4E9> e informe o código: 19F7-0D7A-73D-A4E9



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19F7-0D7A-73D-A4E9> e informe o código: 19F7-0D7A-73D-A4E9





**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-340/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-340/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-341/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-341/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA – ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-342/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-342/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FORLIMP COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-343/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-343/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-344/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-344/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-345/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023 – 1/DOC**

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO Nº 06-345/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Atividade por 2 minutos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.toc.com.br/verificacao/1697-0019-A73D-A0E9 e informe o código: 1697-0019-A73D-A0E9



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-347/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-005/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.178/2023 – 1/DOC

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO N° 06-347/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

## LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-352/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-009/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.627/2023

Para fins de alteração do Fiscal Técnico na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO no CONTRATO N° 06-352/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior (Fiscal Técnico)	95.040-8

## LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Ivanildo Rodrigues Fernandes (Fiscal Técnico)	95.038-6

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1997-0D19-A73D-A0E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/04/2024 20:13:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 09:01:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1997-0D19-A73D-A0E9>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

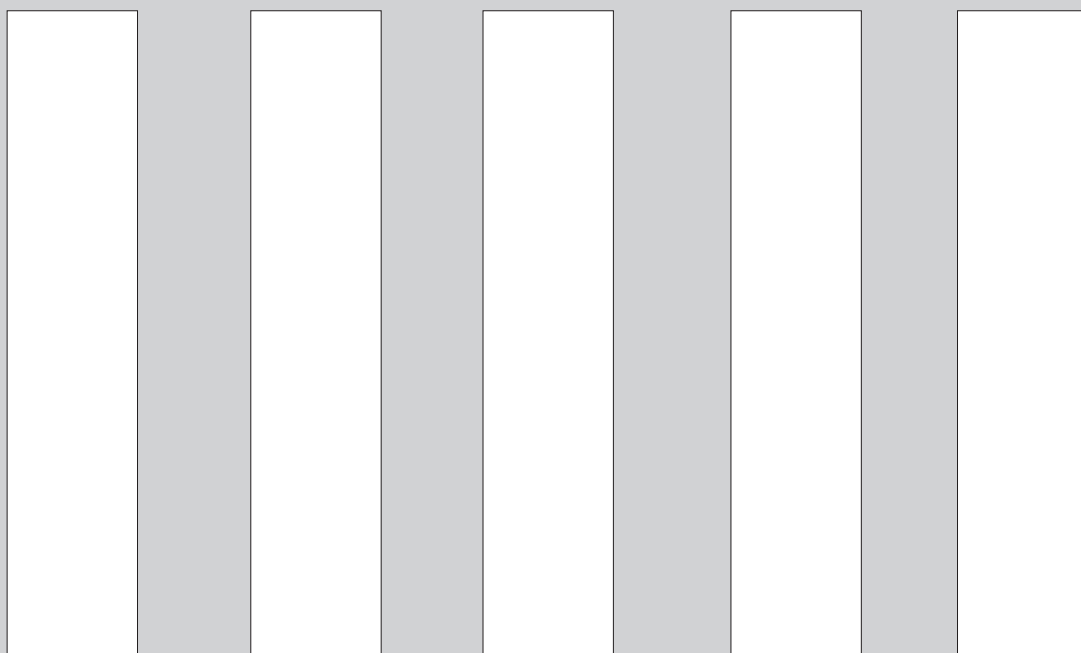
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**



**CADA VEZ  
MELHOR**

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**